PROJETO DE LEI Nº /2024

Dispõe sobre a destinação de recursos para a construção de encostas, escadarias e recuperação de drenagem no município de Ilhéus, visando prevenir alagamentos, deslizamentos de encostas e promover a melhoria das condições de infraestrutura urbana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS:

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica estabelecido que 5% do orçamento municipal de Ilhéus será destinado anualmente para à construção e manutenção de encostas, escadarias e à recuperação de sistemas de drenagem na cidade.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º Os recursos destinados conforme o Artigo 1 serão utilizados prioritariamente para:

a) Construção de encostas e escadarias seguras e acessíveis;
b) Manutenção e reparo das escadarias existentes, visando garantir à segurança dos munícipes;
c) Melhoria e ampliação do sistema de drenagem, prevenindo alagamentos e minimizando os impactos das chuvas

CAPÍTULO III
DAS AÇÕES E PROGRAMAS

Art. 3º Fica estabelecido que à execução das obras e projetos mencionados nos artigos anteriores deverá ser realizada de acordo com as normas técnicas e ambientais vigentes, visando garantir à segurança e à sustentabilidade das intervenções

Art. 4º O Poder Executivo Municipal ficará responsável por regulamentar a presente lei, estabelecendo os critérios e procedimentos para a utilização dos recursos alocados, bem como à fiscalização das obras e projetos realizados.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ilhéus, 06 de março de 2024.



VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.

Praça J.J.Seabra S/N, Centro, Ilhéus/BA.
gabinetevereadorivo@gmail.com
(73) 2101-2627

JUSTIFICATIVA

Ilhéus enfrenta graves problemas relacionados à infraestrutura urbana, com recorrentes alagamentos, deslizamentos de encostas e escadarias em péssimas condições. Essas situações representam riscos à segurança e à qualidade de vida dos cidadãos, além de impactam negativamente no desenvolvimento socioeconômico da cidade.

A destinação de de 5% do orçamento municipal para a construção e manutenção de encostas, escadarias, e sistemas de drenagem é uma medida essencial para mitigar esses problemas e promover a segurança e o bem-estar da população de Ilhéus. Além disso, investir na infraestrutura urbana contribui para o desenvolvimento sustentável do município, aumentando sua resiliência às intempéries climáticas e promovendo à inclusão social.

Portanto, é fundamental que este projeto de lei seja aprovado e implementado, garantindo os recursos adequados para a realização de obras e infraestrutura urbana de Ilhéus e proporcionar uma cidade mais segura, acessível e resiliente para todos os seus habitantes.

Ilhéus, 06 de março de 2024.

VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.

Praça J.J.Seabra S/N, Centro, Ilhéus/BA.
gabinetevereadorivo@gmail.com
(73) 2101-2627